

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUCÃO Nº 43/2009

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto "Assessoria as Pré-Conferências na Área da Política..." Escola de Serviço Social.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 100/09, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003212/04-91.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Projeto "Assessoria as Pré-Conferências na Área da Política..." Escola de Serviço Social.*
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor